



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO**  
**CNPJ 24.518.078/0001-60**

Praça Presidente Castelo Branco, S/N Centro - CEP 59.219-000

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022**

**Dispõe sobre o Remanejamento de Dotação Orçamentária através de Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores do Município, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal nº 771/2021, de 24 de novembro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Remanejar Dotação Orçamentária por Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores, conforme especificações da tabela I.

Tabela I

ÓRGÃO	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
ELEMENTO	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	7.400,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b>			<b>7.400,00</b>

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão provenientes de Anulação de Dotação do Orçamento Geral da Câmara Municipal, conforme tabela II.

Tabela II

ÓRGÃO	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
ELEMENTO	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.400,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>			<b>7.400,00</b>

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Brejinho (RN), em 12 de Dezembro de 2022.

**OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Carla Simone Gomes de Lima  
**Código Identificador:** 07078043